



PROJETO DE LEI 13/2019

Autoria do Vereador: JOSÉ IRISMAR MANGUEIRA DE SOUSA

Propositura aprovada
em 08/05/19
Mangueira de Sousa
Secretário

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE
REALIZAÇÃO DO EXAME DENOMINADO
TESTE DA LINGUINHA NO MUNICÍPIO DE
PRINCESA ISABEL.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- É obrigatória a realização gratuita de exame denominado teste da linguinha, nas crianças nascidas em suas dependências, no Município de Princesa.

Parágrafo Único - O exame será realizado por fonoaudiólogo ou por outro profissional da saúde devidamente capacitado, na unidade hospitalar municipal, antes de ser concedida alta médica para liberação do recém-nascido.

Art. 2º- Está lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Casa Adriano Feitosa,
Sala das Sessões,
Princesa Isabel, 15 de abril de 2019.